



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE-----**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, sob a presidência do Senhor Serafim China Pereira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Francisco Luis Teixeira Alves, Ana Paula Martins do Rêgo, em substituição de Ana Paula Magalhães Carvalho, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e nove euros e trinta e nove cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento:**-----

- da listagem das prestações de serviços efetuadas entre os dias seis e dezanove de janeiro de dois mil e quinze. -----
- do calendário da faturação a pagar por fornecedor reportado à data de vinte de janeiro de dois mil e quinze. -----
- do despacho número três/dois mil e quinze, de doze de janeiro, relativo à atribuição de funções e delegação de competências no Vereador a tempo Inteiro – Francisco Luis Teixeira Alves. -----
- do despacho número quatro/dois mil e quinze, de doze de janeiro, relativo à substituição do Presidente da Câmara Municipal e do Vice-Presidente durante os períodos de ausência ou impedimento simultâneos. -----
- do ofício número quatro/GAP/dois mil e quinze, de nove de janeiro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a dar resposta ao Presidente da Comissão Política do PSD de Cabeceiras de Basto, relativamente à designação de um novo Vereador a tempo inteiro. -----
- do ofício número seis/GAP/dois mil e quinze, de treze de janeiro, da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, a dar resposta ao requerimento apresentado pelos Vereadores do Grupo



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Cidadãos Independentes por Cabeceiras de Basto – IPC, relativamente ao mapa de pessoal da Basto Vida. -----

- da evolução da dívida municipal à data de dezanove de janeiro de dois mil e quinze.-----

- da informação número onze/LCAS/dois mil e quinze/DASO, de doze de janeiro, do Chefe da Divisão de Ambiente, Serviços e Obras, Eng.º Luis Cabral de Almeida Summaviele, relativa ao ponto de situação da execução do setor operativo ao nível das ações constantes do PPI de dois mil e catorze. -----

- da informação número dois/LCAS/dois mil e quinze/DASO, de cinco de janeiro, do Chefe da Divisão de Ambiente, Serviços e Obras, Eng.º Luis Cabral de Almeida Summaviele, relativa à execução do PPI de dois mil e catorze do Município, nas seguintes áreas de intervenção: pavimentações em alcatrão, pavimentações em calçada, cubos, pedra de chão e afins, pavimentações em betuminoso e afins, execução de muros, colocação de canaletas de águas pluviais, execução de redes de esgotos e execução de redes de abastecimento de água. -----

- da adjudicação da prestação de serviços para Coordenação em Obra da Empreitada de "Trabalhos de Conservação e Restauro dos Retábulos da Nave da Igreja de S. Miguel de Refojos, à "Pedro Jorge Pereira de Sousa, Unipessoal, Lda." -----

- da adjudicação da prestação de serviços para a Assembleia Municipal – Filmagem e emissão em direto, via Internet, das Sessões da Assembleia Municipal, à "Rádio Universitária do Minho".--

**- Pelo Exmo. Senhor Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP foi feita declaração do seguinte teor:** *"No decurso do ano passado abordei aqui em reunião do executivo algumas questões relacionadas com a sinalização. Recordo: Em catorze de Março, alertei para a necessidade de alterar a paragem de autocarros na Ribeira; Em nove de Maio, sugeri a colocação de placas identificadoras no largo da Raposeira; Em vinte e três de Maio, questionei a forma como foi feita a alteração do lugar de estacionamento para deficientes; Em treze de Junho, a incorreção da placa identificativa de parque junto ao Continente; Em quatro de Julho, sugeri a sinalização das casas de banho públicas existentes; Em nove de Outubro, sugeri a modificação da sinalização de sentido único junto à Escola Prof.ª Filomena Mesquita. De todas as questões levantadas, apenas a sinalização junto ao Continente teve efetiva resolução. Quanto à paragem de autocarros na Ribeira, quanto à sinalização na Raposeira, quanto à identificação das casas de banho públicas e quanto à sinalização junto à Escola Prof. Filomena Mesquita, nada foi feito e nada foi dito em abono das respetivas situações. Creio que*



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*não tenha sido por falta de empenho do Sr. Vice-presidente e responsável por esta área, mas parece-me demasiado exagerado o tempo necessário para analisar e tomar uma decisão quanto a estes factos. Espero que com a máxima urgência haja resposta para estas situações. E por falar em sinalização, não posso deixar de afirmar que esta deve ser pensada para quem não conhece as nossas vias e percursos, já que muitas vezes a sinalização que se aplica leva os visitantes a tomar caminhos menos corretos. Recebi algumas informações e até tive a oportunidade de verificar pessoalmente um caso, em que os forasteiros que visitam a nossa terra, ao chegar à rotunda de Lamas, seguem a indicação de Cabeceiras centro pela Av. D. Manuel I e perdem a noção da localização do centro e vão parar ao Outeirinho à procura do Nosso Mosteiro. Não é que não haja sinalização correta, já que na Sobreira existe a indicação do centro para a esquerda, mas facilmente passa despercebida. Daí a necessidade de sinalizar de forma mais efetiva a localização do centro e do Mosteiro, para que os nossos muitos visitantes não andem e se sintam perdidos num espaço tão diminuto." -----*

**ASSUNTOS DIVERSOS -----**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste órgão realizada no passado dia nove de janeiro.-----

**"A Câmara deliberou, por seis votos a favor e uma abstenção (Sra. Vereadora Ana Paula Martins Rêgo, por não ter participado na reunião anterior), aprovar a presente ata."-----**

**ASSOCIAÇÃO CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – RATIFICAÇÃO -----**

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de janeiro de dois mil e quinze, de autorização da cedência gratuita de transporte à Associação Contacto Futsal Clube, com sede na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, para realização de uma deslocação, com a sua equipa, a Viana do Castelo, no dia dezassete de janeiro de dois mil e quinze, para participação num jogo a contar para o Campeonato Nacional de Futsal Sub-Vinte, e cujo valor pode ser estimado em duzentos e nove euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável da Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves e despacho de concordância da Senhora Vereadora, Isabel Coutinho, da mesma data.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de autorização da cedência gratuita à Associação Contacto Futsal Clube, do transporte solicitado." -----

### BANDA CABECEIRENSE – RATIFICAÇÃO -----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezasseis de janeiro de dois mil e quinze, de autorização da cedência gratuita de transporte à Banda Cabeceirense, com sede na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, para realização de uma ação de angariação de fundos que pretende levar a cabo no nosso concelho com o "Cantar das Janeiras", no próximo dia dezassete de janeiro de dois mil e quinze, e cujo valor pode ser estimado em vinte e três euros. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável da Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves e despacho de concordância da Senhora Vereadora, Isabel Coutinho, da mesma data.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de autorização da cedência gratuita à Banda Cabeceirense, do transporte solicitado." -----

### ACES DO ALTO AVE – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO ALTO AVE – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR "O BASTO" – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de vinte de janeiro de dois mil e quinze, de autorização da cedência de transporte gratuito ao ACES do Alto Ave – Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave – USF – Unidade de Saúde Familiar "O Basto", com sede na Praça Arcipreste Francisco Xavier Almeida Barreto, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, para catorze senhoras que foram convocadas para uma reavaliação do rastreio do Cancro da Mama, no próximo dia vinte e seis de janeiro, no IPO – Instituto Português de Oncologia, do Porto, e cujo valor pode ser estimado em duzentos e treze euros e noventa cêntimos. Despacho, este, proferido na sequência da informação favorável da Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves e despacho de concordância da Senhora Vereadora, Isabel Coutinho, de dezanove de janeiro.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica favorável constante do processo, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de cedência gratuita do transporte solicitado pelo ACES do Alto Ave – Agrupamento de Centros de Saúde do Alto Ave – USF – Unidade de Saúde Familiar "O Basto". -----

### PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – ARDCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ABADIM – EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA UM DE ABADIM

Presente o ofício de vinte e quatro de novembro de dois mil e catorze, da ARDCA – Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Abadim, com sede no lugar da Veiga, Freguesia de Abadim, neste concelho, a solicitar a cedência do edifício da Escola Básica Um de Abadim (antiga escola primária), sita no lugar da Veiga, para apoio ao funcionamento e desenvolvimento das suas atividades recreativas, desportivas e culturais em prol e no interesse da população daquela freguesia, assim como, para funcionamento da sua sede social. A Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, através da informação número quatro/dois mil e quinze, de quinze de janeiro, sugere seja autorizada a cedência a esta entidade, pelo período de um ano sujeito a renovação, do edifício em questão, devendo para o efeito proceder-se à celebração de um protocolo de cedência de instalações, cuja minuta anexa à referida informação, com definição das obrigações a assumir por cada uma das partes.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência, à ARDCA – Associação Recreativa Desportiva e Cultural de Abadim, pelo período de um ano e com faculdade de renovação, do edifício da Escola Básica Um de Abadim, aprovando a minuta do protocolo de cedência de instalações a celebrar entre as partes."-----

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ADJUDICAÇÃO DA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR NO CARVALHAL – ARCO DE BAÚLHE-----

Presente a informação número três/dois mil e quinze, da Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, de catorze de janeiro, a propor que a Câmara Municipal, autorize a abertura do procedimento para adjudicação da cessão de exploração do Bar do Carvalhal, em Arco de Baúlhe, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, com um valor base de cento e sessenta e cinco euros mensais, aprovando o respetivo programa e minuta do contrato de cessão de exploração. -----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento para adjudicação da cessão de exploração do Bar no Carvalhal, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, com um valor base de cento e sessenta e cinco euros mensais, aprovando o respetivo programa, assim como, a minuta do contrato de cessão de exploração."-----

### ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO PARA A PROMOÇÃO GASTRONÓMICA DA FESTA DA ORELHEIRA E DO FUMEIRO DOIS MIL E QUINZE-----

Presente a informação número sete/dois mil e quinze, da Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, de dezanove de janeiro, a propor que a Câmara Municipal autorize a abertura do procedimento para concessão da Exploração do Espaço para a Promoção Gastronómica da Festa da Orelheira e do Fumeiro do corrente ano de dois mil e quinze, durante os dias treze a dezasseis de fevereiro, no Pavilhão Desportivo de Refojos, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, com um valor base de quatrocentos euros, aprovando o respetivo programa de procedimento e anexos que do mesmo fazem parte integrante.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento para concessão da Exploração de Espaço para a Promoção Gastronómica da Festa da Orelheira e do Fumeiro, dois mil e quinze, durante os dias treze a dezasseis de fevereiro de dois mil e quinze, aprovando o respetivo programa de procedimento e anexos que do mesmo fazem parte integrante."-----

### AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANIMADOR NO ÂMBITO DO GIP – GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL-----

Presente a informação número treze/dois mil e quinze, de seis de janeiro, da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, relativa ao Ajuste Direto para prestação de serviços de animador no âmbito do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, para que este órgão **delibere sobre:** Primeiro – A adjudicação da prestação de serviços de animador no âmbito do GIP – Gabinete de Inserção Profissional a "Ana Cristina Gonçalves Rocha"; Segundo – A autorização para realização da despesa até ao montante de dez mil e sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos, isento de IVA; Terceiro – A aprovação da minuta do contrato, que remete em anexo, a celebrar com o adjudicatário.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Prestação de Serviços de animador no âmbito do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, a “Ana Cristina Gonçalves Rocha”; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de dez mil e sessenta e um euros e vinte e oito cêntimos, isento de IVA; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.”-----

### PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCEÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE SPOTS PUBLICITÁRIOS NA RÁDIO VOZ DE BASTO-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de dezanove de janeiro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Voz de Baso, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de cinco mil cento e sessenta euros, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de conceção, produção e difusão de spots publicitários na Rádio Voz de Baso.”-----

### PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE NATAÇÃO NA PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de janeiro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de aulas de natação na Piscina Municipal de Refojos, na União das Freguesias de Refojos de Basto Outeiro e Painzela, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de dez mil oitocentos e vinte e seis euros e trinta e oito cêntimos, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de aulas de natação na Piscina Municipal de Refojos."-----**

**PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE AVAC DOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS-----**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de janeiro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de AVAC dos edifícios municipais, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de sete mil quatrocentos e noventa e oito euros, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de AVAC dos edifícios municipais."-----**

**PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE RETROESCAVADORA-----**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de janeiro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de aluguer de retroescavadora, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de trinta e oito mil quinhentos e sessenta euros e oitenta e oito cêntimos, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----





S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de aluguer de retroescavadora, tendo ainda, deliberado incluir nas entidades a convidar a empresa Soares Pinto Carvalho, Lda., com sede na freguesia de Cavez, neste concelho.”-----

**PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ACOMPANHAMENTO DA CANDIDATURA DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS A PATRIMÓNIO DA HUMANIDADE DA UNESCO-----**

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte de janeiro de dois mil e quinze, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de consultadoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade da Unesco, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de doze mil trezentos e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de consultadoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade da Unesco.”-----

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS E DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRAFICA DA CÂMARA MUNICIPAL; SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E ESCOLARES; SERVIÇO DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CASA DA LÃ DE BUCOS; SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NOS TRANSPORTES ESCOLARES – PEDIDO DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS-----**

Presente a informação conjunta número nove/dois mil e quinze, de dezasseis de janeiro, do Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Arq. Miguel Jorge Ventura Queirós Gomes e Dra. Maria de Fátima Teixeira Martins, a sugerir que a Câmara Municipal, ao abrigo do



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

disposto no número dois do artigo sessenta e seis do Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, na sua atual redação introduzida pelo Decreto-Lei número cento e quarenta e nove/dois mil e doze de doze de julho, delibere indeferir o pedido de Classificação de documentos, apresentado pela PT Comunicações, S.A, no âmbito do processo do concurso Público Internacional para prestação de serviços de: Gestão e Manutenção dos Sistemas Informáticos e do Sistema de Informação Geográfica da Câmara Municipal, Serviço de Higiene e Limpeza nos Edifícios Municipais e Escolares, Serviço de Atendimento e Promoção Turística da Casa da Lã de Bucos e Serviço de Vigilância nos Transportes Escolares, uma vez que tais documentos se tornam necessários à avaliação das propostas e, portanto, terão de aí ser ponderados, tendo, por isso, o seu acesso de ser garantido a todos os interessados para efeitos de eventuais reclamações, assim como, pelo facto dos elementos constantes de tais documentos não serem nominativos não gozando de qualquer proteção.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação constante do processo, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de Classificação de documentos apresentado pela PT Comunicações, S.A.-----

**RELATÓRIO FINAL DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA AO MUNICIPIO DE CABECEIRAS DE BASTO REALZADA PELA EX-IGAL – PROCESSO DOIS MIL E DOZE/CENTO E SETENTA E DOIS/B UM/SETECENTOS E SETENTA -----**

Foi presente o Relatório Final da Inspeção Ordinária ao Município de Cabeceiras de Basto realizada pela ex-IGAL – Processo dois mil e doze/cento e setenta e dois/B Um/setecentos e setenta, acompanhado da informação número quatro/dois mil e quinze, de catorze de janeiro, do Técnico Superior do Gabinete de Assessoria Jurídica, Dr. José Miguel de Araújo Pereira. Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara foi apresentada a proposta do seguinte teor: *“A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório Final da Inspeção Ordinária ao Município de Cabeceiras de Basto realizada pela ex-IGAL – Processo dois mil e doze/cento e setenta e dois/B Um/setecentos e setenta, e da informação número quatro/dois mil e quinze, de catorze de janeiro de dois mil e quinze, prestada pelo técnico superior jurista Dr. José Miguel de Araújo Pereira, e delibera: UM. Dar conhecimento a todos os serviços municipais do teor do presente relatório e das suas conclusões, bem como das sugestões apresentadas pelo técnico superior jurista Dr. José Miguel de Araújo Pereira; Dois. Determinar que os*



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*mencionados serviços procedam nos termos propostos, executando todas as recomendações constantes quer no Relatório, quer na informação jurídica. A Câmara Municipal tomou também conhecimento que foi dado cumprimento, através do ofício número cinco/GAP/dois mil e quinze, de doze de janeiro, ao despacho do Presidente da Câmara do passado dia nove de janeiro, que ordenou o envio do Relatório à Assembleia Municipal."*-----

*"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta."*-----

**RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ACORDADOS DE AUDITORIA À ATIVIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DOIS ÚLTIMOS MANDATOS, ANOS DOIS MIL E CINCO A DOIS MIL E NOVE E DE DOIS MIL E NOVE A DOIS MIL E TREZE**-----

Foi presente o relatório de procedimentos acordados de auditoria à atividade do Executivo Municipal nos dois últimos mandatos, anos de dois mil e cinco a dois mil e nove e dois mil e nove a dois mil e treze, elaborado pela PKF & Associados. Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta do seguinte teor: "A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Procedimentos Acordados de Auditoria à Atividade do Executivo Municipal nos dois últimos mandatos, anos dois mil e cinco a dois mil e nove e de dois mil e nove a dois mil e treze, e delibera: Um. Remeter o documento à Assembleia Municipal; Dois. Solicitar aos diferentes serviços envolvidos nas áreas auditadas, bem como ao Gabinete Jurídico, Dr. José Miguel Pereira, a análise do documento e a consequente elaboração de informação."-----

*"A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta."*-----

**EMUNIBASTO, EEM – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO DE DOIS MIL E CATORZE E ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO)**-----

Presente o ofício número quatrocentos e noventa e nove/dois mil e quinze, de dezanove de janeiro, da Liquidatária da EMUNIBASTO - Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.E.M., Dra. Fátima Oliveira, a remeter a prestação de contas – exercício de dois mil e catorze e encerramento da liquidação, desta mesma empresa. A Técnica Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dra. Sílvia Oliveira, no dia vinte de janeiro, informa que nos termos do disposto no número um do artigo trigésimo dos estatutos da EMUNIBASTO, E.E.M., e do disposto no número quatro, do artigo cento e cinquenta do Código das Sociedades Comerciais, deve a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal que delibere sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dois mil e catorze e relatório de encerramento da liquidação da EMUNIBASTO, E.E.M., bem como, designar o depositário dos livros, documentos e demais elementos da escrituração desta empresa, que devem ser conservados pelo prazo de cinco anos.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação constante do processo, deliberou, por unanimidade, remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para que este órgão delibere sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de dois mil e catorze e relatório de encerramento da liquidação da EMUNIBASTO, E.E.M., bem como, designar o depositário dos livros, documentos e demais elementos da escrituração desta empresa, que devem ser conservados pelo prazo de cinco anos."-----

**REQUERIMENTOS** -----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ANTÓNIO DE OLIVEIRA NOVAIS**-----

Presente o requerimento de António de Oliveira Novais, com residência no lugar do Esqueiro, Outeiro, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com a área de quatrocentos e seis metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sito no referido lugar e freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número noventa e três, de vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e nove. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número oitenta e um/dois mil e catorze, de três de dezembro, informa o pedido, referindo que o mesmo não reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número oitenta e um/dois mil e catorze, de três de dezembro, deliberou, por unanimidade, indeferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."-----

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – ANA SOFIA VIEIRA TEIXEIRA E JOSÉ DIOGO CERQUEIRA LEMOS BASTO**-----

Presente o requerimento de Ana Sofia Vieira Teixeira e José Diogo Cerqueira Lemos Basto, com residência na Rua da Misericórdia, Refojos de Basto, na União das Freguesias



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a requererem a emissão de certidão de destaque de um terreno com a área de mil e oitocentos metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sito no lugar da Cancela, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número dois mil duzentos e cinquenta, de cinco de maio de dois mil e quatro. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número quatro/dois mil e quinze, de quinze de janeiro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número quatro/dois mil e quinze, de quinze de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----**

**PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MANUEL TEIXEIRA COELHO-----**

Presente o requerimento de Manuel Teixeira Coelho, com residência no lugar de Carrazedo de Baixo, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com área de mil e oitocentos e trinta metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sito no referido lugar e freguesia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número mil quinhentos e trinta, de seis de julho de mil novecentos e noventa e oito. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cinco/dois mil e quinze, de quinze de janeiro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

**“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número cinco/dois mil e quinze, de**



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

quinze de janeiro, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque."-----

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PAULA CRISTINA GONÇALVES DE CARVALHO**-----

Presente o requerimento de Paula Cristina Gonçalves de Carvalho, residente no lugar de Paçô, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a requerer a alteração de utilização das frações B e C do Edifício situado no lugar de Paçô, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número cinco/dois mil e quinze, de quinze de janeiro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

O Exmo. Sr. Vereador, Hélder Emanuel Teixeira Vaz, por impedimento, não participou na discussão e votação."-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número oito/dois mil e quinze, de quinze de janeiro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de Alteração de Utilização."-----

**PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS – PISCINA MUNICIPAL DE REFOJOS DE BASTO – ELISABETE MARIA MOURA TEIXEIRA**-----

Presente o requerimento de Elisabete Maria Moura Teixeira, residente em Alvite, na União das Freguesias de Alvite e Passos, neste concelho, a solicitar a redução de taxas para frequência, três vezes por semana, da Piscina Municipal de Refojos, apresentando para o efeito documento comprovativo da doença. A Técnica Superior da DEC-DAJ-NECDE, Dra. Fátima Oliveira, no dia dezanove de janeiro de dois mil e quinze, informa que estão reunidas as condições para a concessão da redução de taxas em cinquenta por cento, pelo que sugere o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação."-----



S. R.

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, conceder à requerente uma redução de cinquenta por cento nas taxas para frequência, três vezes por semana, da Piscina Municipal de Refojos.”-----

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE INSTALAÇÃO DO RAMAL DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO E TARIFA DE LIGAÇÃO – MARIA LEONOR DA SILVA AMARAL FERREIRA--**

Presente o requerimento em nome de Maria Leonor da Silva Amaral Ferreira, residente em Alvite, na União das Freguesias de Alvite e Passos, neste concelho, a requerer a isenção do pagamento das taxas de instalação do ramal de ligação de saneamento, à sua habitação, bem como da tarifa de ligação. As Técnicas Superiores da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos e Dra. Fátima Vilela, no dia onze de dezembro de dois mil e catorze, através da informação número oitenta e quatro/dois mil e catorze, informam que estão reunidos os pressupostos que comprovam uma situação de carência sócio económica. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, emite parecer de concordância e sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, conceder à requerente a isenção do pagamento das taxas de instalação do ramal de ligação de saneamento à sua habitação, assim como, da respetiva tarifa de ligação.”-----

**VOTO DE PESAR – FRANCISCO TEIXEIRA-----**

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.-----

Foi presente o Voto de Pesar do seguinte teor: *“Faleceu ontem, dia vinte e dois de janeiro de dois mil e quinze, Francisco Teixeira, indo a sepultar hoje no Cemitério Municipal de Refojos. Nascido em mil novecentos e cinquenta e oito, em Refojos de Basto, Francisco Teixeira era funcionário desta Câmara Municipal desde um de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um, desempenhando atualmente as funções de encarregado-geral, depois de ter sido, desde mil novecentos e noventa e oito, o responsável pelos serviços de abastecimento público de água ao domicílio do nosso concelho. Francisco Teixeira era um profissional dedicado, responsável e sempre atento que granjeou a simpatia dos munícipes, dos colegas e dos dirigentes autárquicos, tal era a forma voluntariosa e despretensiosa com que acorria a todas as situações para as quais era chamado, assumindo sempre a sua função como um verdadeiro serviço*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*público. O desaparecimento prematuro e nefasto do Senhor Francisco Teixeira representa uma profunda perda, dor e tristeza para todos nós e, em especial, para a sua esposa, filhos e demais familiares. Em face deste triste acontecimento, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera: Um. Aprovar um Voto de Pesar pela morte do Senhor Francisco Teixeira; Dois. Dar conhecimento do mesmo à família e torná-lo público através dos órgãos de comunicação social.*-----

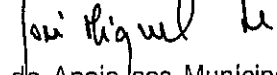
**A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar.**-----

A deliberação foi tomada por escrutínio secreto.-----

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

"A Câmara tomou conhecimento de que, no período cinco de janeiro a dezasseis de janeiro de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação: **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a arrumos agrícolas, que a firma - **Quinta das Cales – Sociedade Agrícola, Lda.**, com sede no lugar de Caneiro, Arco de Baúlhe, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, neste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Cales, freguesia de Basto. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação, que **Carlos Miguel Oliveira Sousa**, residente no lugar de Ribeiro do Arco, na freguesia de Cavez, neste concelho, pretende levar a efeito no lugar da Cascalheira, na mesma freguesia. **Indeferido** o projeto para obras de reconstrução de um muro de vedação, que **Joaquim Fernando Nogueira Vilela**, residente no lugar de Ponte Nova, Refojos de Basto, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias. **Deferido** o projeto para obras de reconstrução de um muro de suporte de caráter provisório, que **Silvino Alves Teixeira**, residente no lugar de Petimão, Alvite, na União das Freguesias de Alvite e Passos, neste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Petimão da referida União de Freguesias." --

--E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu  Técnico Superior da Divisão da Divisão de Apoio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos, subscrevi. -----

